



São Paulo, 13 de Dezembro de 2017.

Circ/CoPGr/76/2017

CGCJ/al

*Senhores(as) Presidentes de CPG's e
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação;*

Informamos que, a Coordenadoria de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) divulgou em 11 de dezembro/2017, novo edital referente à Bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

Os candidatos à Bolsa deverão, obrigatoriamente, preencher os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- Apresentar candidatura individual;
- Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;



- Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

Lembramos que, cada Programa de Pós Graduação, com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes, fará jus a 01 (uma) cota de bolsa o que equivale a 12 mensalidades. A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível para cada programa de pós-graduação atender 01 ou 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.

Salientamos que, de acordo com o item 5.5.2 do Edital CAPES nº 47/2017 durante a análise documental da CAPES “Inscrições incompletas e enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.”

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação constituirá uma Comissão de Bolsas que agregará um Presidente de Comissão de Pós-Graduação, por campi, para melhor aproveitamento das cotas concedidas pela CAPES. Esta Comissão terá a incumbência de analisar os remanejamentos de cotas não utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação.

O PPG poderá classificar alunos adicionais, para que, se houver saldo de bolsas a Comissão/ PRPG possa remanejá-los.



Ademais, informamos que, o calendário, o edital n° 47 e outras informações referentes ao programa PDSE poderão ser consultada no link <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

CALENÁRIO DE ETAPAS DIVULGADO PELA CAPES:

Etapas	Datas
Seleção Interna pela IES	Até 09 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

Colocando esta Pró-Reitoria à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS G. CARLOTTI JR.
Pró-Reitor de Pós-Graduação